



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**EDITAL DE ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA ALUNO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL – MESTRADO - ANO ACADÊMICO 2020A.**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco UCDB, Campo Grande – MS informa a abertura de matrículas para Aluno Especial – Curso Mestrado - ano acadêmico e turma de 2020 A.

**1. CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA:**

Que o aluno tenha concluído a graduação plena em cursos oficialmente reconhecidos.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) requerimento e ficha de inscrição preenchidos – retirar na Secretaria do Programa em Desenvolvimento Local;
- b) uma fotografia 3X4 recente;
- c) cópia do Diploma de Graduação; (trazer original para autenticação)
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação; (trazer original para autenticação)
- e) *curriculum lattes*;
- f) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);

**3. PERÍODO DE MATRÍCULA:**

3.1.Data: **17 a 20 de fevereiro (Inscrição) – 03 de março (matrícula).**

3.2.Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento local: Bloco D – Setor D - Piso superior , Av. Tamandaré, 6000 – Campo Grande – MS, Caixa Postal 100 – CEP 79117-900.

3.3.Horário: segunda-feira a quinta-feira: 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h0, sexta-feira: 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.Informações: UCDB - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local pelo telefone: (67) 3312-3612 ou e-mail ou [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br)

**4. CALENDÁRIO**

4.1 Início das atividades: **março de 2020.**

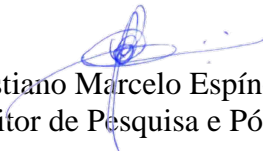


UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1 O Aluno Especial poderá cursar no máximo **três disciplinas** optativas no período de um ano.
- 5.2 O aproveitamento de créditos do Aluno Especial obedecerá o art. 23, I, do Regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local.
- 5.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Local .

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2020.

  
Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação